



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

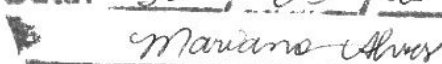
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 DE ABRIL DE 2021, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de Março de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Ref. Munic. de Arenópolis
Matéria: Lugar Provisório nº 12/2021
Data: 30 / 03 / 21


PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 141/2020.
 PROCESSO: 084/2020.
 LICITAÇÃO: TP: 013/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
 FORNECEDOR REGISTRADO: ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA
 OBJETO: Prorrogação de Prazo de Contrato
 NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2021
 DATA: 29/03/2021
 MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 05/1/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM 1 - GILBERTO JOSE MANTELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.169/0001-08, com o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 25 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Maior Desconto por Item, no dia 16 de abril de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 31/03/2021 às 18:00h do dia 15/04/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 16/04/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 16/04/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 30 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 05/1/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM 1 - J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05, com o valor total de R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 30 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**

O PREFEITO DE ARAGUAINHA - MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Tomada de Preços Nº 001/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à documentos de habilitação e propostas de preços;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora, resolve:

I - ADJUDICAR à empresa **ALLIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **07.522.407/0002-09**, neste certame representado pela Srª NATALIA ALVES BUENO SOUZA, RG: 5867894 SSP/GO, o Objeto do Certame, perfazendo o valor global de R\$ 925.536,88 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Tomada de Preços 001/2021, em favor da empresa vencedora do objeto adjudicado, pelo critério menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NA REGIÃO CENTRAL E BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 897651/2020**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Araguainha - MT, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 DE ABRIL DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis -MT, 30 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até FEVEREIRO / 2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		666,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		1.534.511,93
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020 (a)	Até FEVEREIRO / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.414.499,59	1.270.217,29
DEDUÇÕES (XXIX):	1.742.172,93	3.707.000,16
Disponibilidade de Caixa	1.742.172,93	3.707.000,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.441.390,79	4.543.540,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.695.217,86	836.540,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-327.673,34	-2.436.782,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.109.109,53
AJUSTE METODOLÓGICO		Até FEVEREIRO / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		862.677,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.270.217,29
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII - XXXVIII)		2.516.549,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = (XL) + XXXIX + (XXV - XXVI)		2.515.950,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		320.000,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		320.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda

Emissão: 24/03/2021 às 07:47
Portaria Nº 285, de 07 de Maio de 2019.

Page 2 de 2
Homologado

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 DE ABRIL DE 2021, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICA-**

ÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 30 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM 1 – GILBERTO JOSE MANTELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.169/0001-08, com o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com.

Alto Garças – MT, 25 de março de 2021.

Alessandra da Silva Dias -
Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Maior Desconto por Item, no dia 16 de abril de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 31/03/2021 às 18:00h do dia 15/04/2021 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 16/04/2021 (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 16/04/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altoGarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 30 de março de 2021.

Alessandra da Silva Dias -
Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM 1 – J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05, com o valor total de R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com.

Alto Garças – MT, 30 de março de 2021.

Alessandra da Silva Dias -
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 31.490.292/0001-11, com o valor total de R\$ 16.942,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais). cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA TENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Contudo resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari – MT, 30 de Março de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio -
Prefeita Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COVID-19: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, com a empresa: **HEALTH TECH SAÚDE E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 09.002.747/0001-53, no valor total de R\$ 16.708,50 (dezesseis mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos), para a contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 para o Município de Alto Taquari - MT. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/83, que rege as compras públicas, publicadas nos jornais, no dia 29 de MARÇO de 2021, **onde se lê: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COVID-19, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. Se lê: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COVID-19, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.**

Alto Taquari - MT, 30 de Março de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 30/03/2021, cujo objeto é o Futura e Eventual Aquisição de Máquina Extrusora, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou em vencedora a empresa:

COLOMBOMETAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 04.641.02/0001-47, vencedora do item 1 totalizando o valor de R\$ 25.160,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 30 de março de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – P REGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados A SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, do tipo menor preço por item, por motivos de readaptação no Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Impressoras Multifuncionais, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.

Informa ainda que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Maiores Informações através do telefone (65) 3261-1736 e ainda por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 30 de março de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

012/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 DE ABRIL DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis-mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 148/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: **SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ:** 24.508.179/0001-50 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI COVI-19 DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11930.883000/1180-03- Valor Global: **R\$: 16.191,48** (dezesseis mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) **Validade:** Iniciando-se em 26/03/2021 e com término em 22/09/2021

Barra do Garças - MT, 30 de Março de 2021

CONTRATO Nº 120/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ:** 06.065.614/0001-38 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK E UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Valor Global: **R\$: 125.439,24** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) **Validade:** Iniciando-se em 08/03/2021 e com término em 04/09/2021

Barra do Garças - MT, 30 de Março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Garças-MT"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Garças (CMAS-BG), representado pelo seu Presidente que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.861/95, alterada pela Lei Municipal nº 3.671, de 30 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de conferir maior publicidade aos atos do Conselho Municipal de Assistência Social desta urbe, tomando-os públicos e acessíveis a todos os interessados;

Considerando o teor da deliberação contida na Ata de Reunião nº 03/2021, realizada na data de 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Garças, para o exercício de 2021:

- 24 de Março (quarta-feira)
- 13 de Abril (terça-feira)
- 11 de Maio (terça-feira)
- 15 de Junho (terça-feira)
- 13 de Julho (terça-feira)
- 10 de Agosto (terça-feira)
- 14 de Setembro (terça-feira)
- 13 de Outubro (quarta-feira)
- 17 de Novembro (quarta-feira)
- 14 de Dezembro (terça-feira)

Art. 2º. Enquanto perdurarem os efeitos da Pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus, as reuniões serão realizadas por meio de plataforma virtual, preferencialmente pelo [google meet](https://meet.google.com), podendo qualquer interessado requer a disponibilização do link de acesso, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo e-mail: sec.conselhosmunicipais@gmail.com.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se.

Barra do Garças-MT, 29 de março de 2021

Original assinado

Danilo Ramos Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.586, 08/03/2021

RESOLUÇÃO NORMATIVA CME Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Estabelece Diretrizes Educacionais Complementares, em caráter excepcional, a serem adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino de Barra do Garças durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 14.040/2020 e da Resolução CNE/CP nº 02/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE BARRA DO GARÇAS – MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB); a Lei Municipal nº 2.095, de 26 de agosto de 1998 (SME); a Lei Complementar Municipal nº 166, de 13 de maio de 2015; Resolução Normativa CME nº 1, de 5 de setembro de 2018; e:

CONSIDERANDO

- o Parecer CNE/CP nº 05, de 28 de abril de 2020, que trata da "Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19";

- o Parecer CNE/CP nº 09 de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o reexame do Parecer CNE/CP nº 05/2020;

- o Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, que trata de "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia";

- a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

- o Parecer CNE/CP nº 19 de 08 de dezembro de 2020, que estabelece o reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das "Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública";

- a Resolução Normativa CME nº 1, de 24 de novembro de 2020, que "Define Procedimentos para o Encerramento do Ano Letivo De 2020, no Sistema Municipal de Ensino de Barra do Garças-MT, e dá outras providências";

- a Resolução CNE/CP nº 02 de 10 de dezembro de 2020, que "Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, durante o estado de calamidade".

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Esta Resolução tem por objeto o estabelecimento de diretrizes complementares, em caráter excepcional, para o Sistema Municipal de Ensino de Barra do Garças, nos termos da Lei Federal 14.040/2020 e da Resolução CNE/CP nº 02/2020.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Dos Dias Letivos, da Carga Horária e da Organização Escolar

Art. 2º As instituições escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, observadas as diretrizes nacionais e as normas deste Conselho Municipal de Educação (CME), ficam dispensadas, em caráter excepcional, durante os anos letivos afetados pelo estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, de:

I – na Educação Infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do art. 31 da Lei nº 9.394/1996; e

II – no Ensino Fundamental, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual nos termos do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.040/2020.

Art. 3º O cumprimento do disposto no caput do Art. 2º desta Resolução fica subordinado a garantia dos objetivos, direitos de aprendizagem e habilidades previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referenciadas no Documento de Referência Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Barra do Garças - MT (DRCBG-MT).

Art. 4º A carga horária prevista para cada ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, pode ser cumprida por meio de uma ou mais das seguintes alternativas, de acordo com o previsto no Parecer CNE/CP nº 05/2020:

I – reposição da carga horária de modo presencial ao final do período de emergência;

II – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; e

III – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as unidades escolares, possui autonomia para normalizar a reorganização dos calendários e o replanejamento curricular, devendo essa reorganização:

I – assegurar formas de alcance por todos os estudantes das competências e objetivos de aprendizagem expressos na BNCC/ DRCBG-MT;

II – possibilitar o retorno gradual das atividades na unidade de ensino com presença física dos estudantes e profissionais da educação, seguindo orientações das autoridades sanitárias locais e Decretos Municipais;

III – prever, na reposição de carga horária presencial, períodos de intervalos (recesso escolar, férias e fins de semana) para recuperação física e mental dos profissionais da educação e dos estudantes;

IV – organizar registro detalhado das atividades não presenciais desenvolvidas por cada instituição escolar durante suspensão das atividades presenciais, contendo descrição das atividades relacionadas com os objetivos de aprendizagem da BNCC/DRCBG-MT, de acordo com o reordenamento curricular;